

合作備忘錄

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

立約方：

Entre:

甲方：MED ARB RB

Parte A: MED ARB RB - CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM MED ARB RB EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.089.905/0001-55, com sede na Avenida Angélica, 1761, CONJ 33 ANDAR 3, Cep 01227-200, São Paulo, representada por seu presidente ELIAS MUBARAK JUNIOR, advogado e mediador, inscrito na OAB/SP sob o n. 120.415, Presidente da MED ARB RB

乙方：澳門法律交流協進會 (MLEPA)

Parte B: Associação de Intercâmbio e Promoção Jurídica de Macau (MLEPA)

前言

PREÂMBULO

甲方 MED ARB RB 是巴西知名的衝突調解專業機構，專注於提供高品質的調解與對話服務，廣泛應用於商業、家庭、社區及企業內部爭議解決，強調非對抗性爭端解決方式。

A Parte A A MED ARB RB é uma organização de referência em mediação de conflitos no Brasil, especializada em facilitar diálogos e processos de tomada de decisão para resolver disputas de forma pacífica, eficiente e confidencial.

乙方（澳門法律交流協進會，MLEPA）是一家非營利性法律專業組織，於2019年在中國澳門成立。在中國法學會的倡議及全國人大常委會澳門基本法委員會、國務院港澳事務辦公室、澳門法務局、澳門中聯辦法律工作部等機構的支持下，MLEPA 致力於促進粵港澳大灣區與葡語國家之間的跨境法律交流，至今已與中國內地、東南亞及葡語國家

的 100 多家專業機構建立合作關係。MLEPA 在橫琴粵澳深度合作區設有官方代表處，匯聚了執業律師、學者、仲裁員及企業法律顧問等多元法律專業人士。

A Parte B (Associação de Intercâmbio e Promoção Jurídica de Macau, MLEPA) é uma organização jurídica profissional sem fins lucrativos, fundada em Macau, China, em 2019. Com o apoio da Sociedade de Direito da China (China Law Society) e de várias autoridades da China Continental e de Macau, a MLEPA dedica-se a promover o intercâmbio jurídico transfronteiriço entre a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e os países de língua portuguesa, tendo estabelecido parcerias de cooperação com mais de 100 instituições profissionais na China Continental, Sudeste Asiático e jurisdições de língua portuguesa. Mantém um escritório de representação oficial na Zona de Cooperação Aprofundada Guangdong-Macau em Hengqin, e reúne um amplo corpo de profissionais jurídicos, incluindo advogados em exercício, académicos, árbitros e consultores jurídicos empresariais.

雙方基於平等、互利和友好協商，希望以本非約束性備忘錄記載合作意向，為長遠合作奠定基礎。

As Partes, com base na igualdade, benefício mútuo e consulta amigável, desejam registar neste documento não vinculante a sua intenção de cooperação e estabelecer as bases para intercâmbios colaborativos de longo prazo entre as mesmas.

一、合作目標

1. OBJETIVO DA COOPERAÇÃO

雙方旨在建立友好、長期的合作夥伴關係，共同推動中國內地、澳門與巴西之間的法律學術研究、專業人才交流和行業協作，並以澳門及橫琴為平台，深化中巴法律與商業的雙向交流。

As Partes pretendem construir uma parceria de cooperação amigável e de longo prazo, para promover conjuntamente a pesquisa académica jurídica, o intercâmbio de talentos profissionais e a colaboração setorial entre a China Continental, Macau e o Brasil, aprofundando os laços entre a China e o Brasil através de Macau e Hengqin.

二、合作領域

2. ÁREAS DE COOPERAÇÃO



雙方可在自願及友好協商的基礎上，根據實際需要和各自資源，探討在以下領域開展合作：

As Partes poderão explorar, de forma voluntária e mediante consulta amigável, a cooperação nas seguintes áreas, de acordo com as necessidades reais e os recursos disponíveis de ambas as Partes:

a) 法律與商業資訊交流，包括分享兩地市場准入、稅務制度及合規要求等方面的政策與實務動態；

a) Intercâmbio de informações jurídicas e comerciais, incluindo a partilha de políticas e desenvolvimentos práticos relativos ao acesso ao mercado, regimes fiscais e requisitos de conformidade em ambas as jurisdições;

b) 聯合舉辦論壇、研討會、工作坊及培訓活動（線上或線下），以促進雙邊法律及商務領域的對話；

b) Organização conjunta de fóruns, seminários, workshops e ações de formação (presenciais ou online), com vista a promover o diálogo bilateral nos setores jurídico e empresarial;

c) 相互推介企業、專業人士及平台，發揮澳門中葡平台及精準聯繫人的角色，協助對接雙邊商務合作機會；

c) Apresentação mútua de empresas, profissionais e plataformas, desempenhando Macau o papel de plataforma sino-lusófona e de ponto de conexão estratégico (precise connector), facilitando a articulação de oportunidades de negócio entre as duas partes;

d) 經雙方協商，由 MLEPA 協助另一方推薦的成員或單位，就其在中國內地及中國澳門的法律事務提供初步資訊轉介或一般性法律支援；

d) Mediante consulta entre as Partes, a MLEPA poderá prestar apoio às entidades que lhe forem recomendadas pela outra Parte, disponibilizando informações preliminares ou apoio jurídico de caráter geral relativamente a assuntos jurídicos na China Continental e em Macau;

e) 跨境調解與仲裁的資訊交流及轉介支援；



e) Intercâmbio de informações e apoio na referenciação em matéria de mediação e arbitragem transfronteiriças;

f) 其他經雙方協商確定的互利合作項目。

f) Outros projetos de cooperação mutuamente benéficos, confirmados pelas Partes por meio de consulta amigável.

三、合作原則

3. PRINCÍPIOS DA COOPERAÇÃO

a) 自願平等：所有合作活動均經雙方友好協商確定，不強制任何一方；

a) Consulta voluntária e igualitária: Todas as atividades de cooperação serão confirmadas pelas Partes por meio de negociação amigável, sem imposição de obrigações mandatórias a qualquer uma das Partes;

b) 互利共贏：充分發揮各自優勢，實現共同價值；

b) Benefício mútuo e resultados ganha-ganha: A cooperação aproveitará plenamente os pontos fortes respectivos das Partes, para gerar valor compartilhado para ambas;

c) 非約束性：本備忘錄僅為合作意向聲明，不對任何一方產生法律或財務上的約束義務，但爭議解決條款除外。

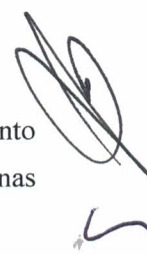
c) Quadro não vinculante: Este MoU constitui apenas uma declaração de intenção compartilhada de cooperação, não criando obrigações juridicamente vinculantes para qualquer uma das Partes, com exceção das cláusulas sobre Resolução de Conflitos.

四、費用承擔

4. ASSUNÇÃO DE CUSTOS

除非雙方就特定合作項目另有書面約定，否則各方自行承擔參與本備忘錄下合作活動所產生的費用。

A menos que acordado expressamente por escrito pelas Partes para um projeto conjunto específico, cada Parte arcará com seus próprios custos incorridos na participação nas atividades de cooperação previstas neste MoU.



五、生效、期限與終止

5. VIGÊNCIA E DENÚNCIA

a) 本備忘錄自雙方簽署之日起生效，初始有效期為兩年，經雙方書面同意可續期。

a) Este MoU entrará em vigor na data de assinatura pelas Partes, com prazo inicial de dois (2) anos, podendo ser renovado mediante acordo mútuo por escrito das Partes.

b) 任何一方可隨時終止本備忘錄，無需說明理由，也不產生任何責任，但須提前三十日書面通知另一方。

b) Qualquer uma das Partes poderá rescindir este MoU a qualquer momento, por qualquer motivo e sem incorrer em responsabilidade, mediante aviso prévio por escrito com trinta (30) dias de antecedência à outra Parte.

六、爭議解決

6. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

因本備忘錄引起或與之相關的任何爭議，均應由雙方通過友好協商解決。

Qualquer disputa decorrente ou relacionada a este MoU será resolvida pelas Partes por meio de consulta amigável e de boa fé.

七、其他

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) 本備忘錄以中文及葡萄牙語撰寫，一式兩份，雙方各執一份，各份具有同等效力。

如兩種語言版本之間存在歧義，以中文版本為準。

a) Este MoU é redigido em chinês e português, em dois (2) exemplares originais, cabendo um (1) exemplar a cada Parte, tendo ambos igual efeito jurídico. Em caso de divergência entre as duas versões linguísticas, prevalecerá a versão em língua chinesa.

b) 對本備忘錄的任何修改須以書面形式作出，並經雙方協商確認。



b) Qualquer alteração a este MoU deverá ser feita por escrito e confirmada pelas Partes por meio de consulta amigável.

簽署 ASSINATURAS

甲方: MED ARB RB

乙方: 澳門法律交流協進會 (MLEPA)

Pela Parte A: MED ARB RB - Câmara de
Mediação e Arbitragem MED ARB RB
Empresarial Ltda

Pela Parte B: Associação de Intercâmbio e
Promoção Jurídica de Macau (MLEPA)

姓名 Nome: ELIAS MUBARAK JUNIOR

姓名 Nome: 黃景禧 Vong Keng Hei

職務 Cargo: 會長 Presidente

職務 Cargo: 會長 Presidente

日期 Data:

日期 Data:

17 / 6 / 2026

